



**RESOLUÇÃO N° 062/2017-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de Mestrado do pós-graduando Filipe Schmidt Schuh.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA; considerando o Processo nº 027/2015-PGM e despachos exarados às folhas 109; considerando as decisões tomadas durante a 148ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 27 de julho de 2017;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de Tese do pós-graduando Filipe Schmidt Schuh, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52889, intitulado **Diversidade genética por marcadores microssatélites (SSR) e identificação de alelos de autoincompatibilidade gametofítica em acessos do Banco Ativo de Germoplasma de Macieira da Epagri (Estação Experimental de Caçador - SC)**, a ser executado sob orientação do professor doutor Pedro Soares Vidigal Filho.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 27 de julho de 2017.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto  
- **Coordenador do PGM** -